



RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2024 TERÇA-FEIRA.

COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 120/24** que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia”, institui e delimita a Zona de Urbanização Específica nº 17 - ZUE 17 - Complexo Urbano-Ecológico Interparques I, Cidade Inteligente e altera a Lei Complementar 523, de 07 de abril de 2011, que Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; **02) Projeto de Lei nº 1732/24** que Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **03) Projeto de Lei nº 1735/24** que Autoriza o recebimento de antecipação de áreas que menciona pelo município de Uberlândia para fins de implantação de adutora e via pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **04) Projeto de Lei nº 1736/24** que Altera o Anexo da Lei nº 14.277, de 23 de outubro de 2024, que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; **05) Projeto de Lei nº 1741/24** que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 1.189.702,64 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; **06) Projeto de Lei nº 1742/24** que Fixa os subsídios devidos aos agentes políticos do Poder Executivo do município de Uberlândia, na forma que especifica, de autoria da Mesa

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

Diretora, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; **07) Projeto de Lei nº 1756/24** que Concede ao Estado de Minas Gerais o prazo de 5 (cinco) anos para o cumprimento da finalidade da doação autorizada pela Lei nº 11.917, de 21 de agosto de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **08) Projeto de Lei nº 1758/24** que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **09) Projeto de Decreto Legislativo nº 541/24** que Altera o Decreto Legislativo 994, de 16 de março de 2022, que “Institui a Comenda Cel. PM. Wesley Rodrigues Rosa, em homenagem especial aos agentes de segurança pública e salvamento no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo, Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Dr. Igino, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Gilberto Rezende, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Liza Prado, Odair José, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

DTL/aem

